DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 08 de novembro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1348** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2024 – Inexigibilidade n° 011/2024 – Processo Licitatório nº 116/2024 - Objeto: O presente Termo tem por objeto garantir a contratação da santa casa de misericórdia de Ituverava para fomentação de ações de caráter público na saúde, de forma complementar, objetivando a realização de ações de saúde pública no município de Buritizal, mediante a prestação de serviços médicos hospitalares, pronto atendimento, atendimento secundário e técnico profissional, nos termos do art. 31, II da lei 13.019/14. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, empresa inscrita no CNPJ n° 50.304.377/0001-02. Contrato originário acrescido conforme previsto no artigo 125 da lei 14.133/21 em 25% (Vinte e cinco por cento). Vigência: Até 31/12/2025. Buritizal/SP, 07 de novembro de 2025. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....